



Decreto Nº 31 - de 25 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.103,19 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.103,19 (trinta e sete mil, cento e três reais e dezenove centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.08.01.26.782.0014.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
2.08.01.15.451.0014.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	103,19
Total da Sub-Unidade 01	5.103,19
Total da Unidade 08	5.103,19
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.04.10.304.0009.2.0074-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	2.000,00
Total da Unidade 10	2.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	30.000,00
Total da Unidade 12	30.000,00
Total da Instituição 02	37.103,19
Total Geral Acrescido	37.103,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA	
2.04.01.13.392.0007.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	30.000,00
Total da Unidade 04	30.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	103,19
Total da Sub-Unidade 01	103,19
Total da Unidade 08	103,19
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO	
2.09.01.17.512.0010.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	5.000,00
Total da Unidade 09	5.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.10.06.10.301.0009.1.0022-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	2.000,00
Total da Sub-Unidade 06	2.000,00
Total da Unidade 10	2.000,00
Total da Instituição 02	37.103,19
Total Geral Anulado	37.103,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Março de 2021

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO CABINETE

